

PORTARIA 03/2025

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE ATLETISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e em conformidade com as normas regimentais vigentes,

CONSIDERANDO a importância da adequada organização e estruturação da arbitragem na Federação;

CONSIDERANDO o compromisso com o desenvolvimento do esporte e a garantia da lisura e transparência nos processos competitivos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Frederico Freitas Vieira** - - Árbitro Nivel A Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt – Representante dos Arbitros - para o cargo de **Diretor de Arbitragem** da Federação Mineira de Atletismo, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Caberá ao **Diretor de Arbitragem** exercer as funções inerentes ao cargo, nos termos do Art. 35 VI e Art. 42 do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025.

Gustavo Ranieri Duarte
Presidente
Federação Mineira de Atletismo